

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL

Rua 03, Quadra 17, Lote 11, s/nº Setor Jardim dos Ipês | 77500-000 |  
Porto Nacional/ (63) 3363-9408 |  
dirportonacional@uft.edu.br



**EDITAL Nº 07/2019 – DIR/CPN - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio do Câmpus de Porto Nacional torna público o **Edital nº 07/2019**, para **Seleção de Estágio Não Obrigatório**, de acordo com os termos a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE nº 20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT do curso em que o discente estiver matriculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4 Para realização do estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (Trezentos e Sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

**2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequente em qualquer curso de graduação da UFT/ Câmpus de Porto Nacional;
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) Não ser aluno formando no semestre de ingresso no estágio;
- d) Ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição a serem entregues no setor que irá concorrer a vaga de estágio

- a) *Curriculum Vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado;

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) A primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares;
- b) A segunda etapa constará de uma entrevista realizada por uma banca composta por servidores efetivos (docentes e/ou técnico-administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para a entrevista implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.4 Em caso de empate, será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula, persistindo o empate será escolhido o candidato com maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

### 4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	12/07/2019 10h	<a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>
Período de inscrições	12 a 14 de agosto de 2019	Direção do Campus
Homologação das inscrições	15 de agosto de 2019	<a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>
Entrevistas	19 de agosto de 2019	Sala 308 Bloco X
Divulgação do resultado final	20 de agosto de 2019	<a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Faz parte deste edital o Anexo I – Número de vagas
- 5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.
- 5.3. O início do estágio está condicionado à aprovação do plano de atividades do estagiário que será elaborado em acordo das três partes (unidade concedente, professor orientador e estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.
- 5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Graduação a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.
- 5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão do certame.
- 5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3363-9466, pelo e-mail [dirportonacional@uft.edu.br](mailto:dirportonacional@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

Porto Nacional, 12 de Julho de 2019.

ETIENE FABBRIN PIRES OLIVEIRA  
Diretora do Câmpus de Porto Nacional

**EDITAL Nº 07/2019- ANEXO I NÚMERO DE VAGAS**

<b>Setor</b>	<b>Atividades desenvolvidas</b>	<b>Vagas</b>
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras	Auxiliar nas atividades de organização, comunicação e administração das atividades da gestão do programa em pós-Graduação de letras – PPGL, Câmpus de Porto Nacional.	01